



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Vereadora
ROSIMERY ROSA MANGIFESTA
MACABÚ ARAÚJO



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de propor a implantação de placas de identificação e boas-vindas aos visitantes nos principais acessos e pontos de divisa territorial de Casimiro de Abreu, com espaço destinado à divulgação dos atrativos turísticos, eventos e ações do Município.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de fortalecer a identidade de Casimiro de Abreu e aproveitar os principais acessos rodoviários ao Município como importantes instrumentos de recepção, orientação e divulgação turística.

As placas instaladas nos limites territoriais representam, muitas vezes, o primeiro contato visual que o visitante possui com um Município. Por isso, mais do que simplesmente informar que o motorista está entrando em determinado território, esses espaços podem transmitir uma mensagem de acolhimento e apresentar, desde o primeiro momento, as características e os atrativos de Casimiro de Abreu.

A proposta ganha ainda mais relevância quando se considera que Casimiro de Abreu possui diferentes vocações turísticas, envolvendo natureza, cultura, história, gastronomia, turismo rural, eventos e lazer. Muitos desses atrativos podem ser desconhecidos por pessoas que simplesmente atravessam o Município pelas rodovias.

Por meio de uma comunicação visual adequada, o visitante poderá ser informado, por exemplo, sobre a existência de eventos que estejam acontecendo naquele período, festivais, festas tradicionais, atividades culturais, atrativos turísticos e demais iniciativas que possam estimular sua permanência e movimentar a economia local.

A indicação também propõe que as placas possam contar com QR Code, direcionando o visitante para uma plataforma oficial do Município. Dessa forma, a comunicação não ficará limitada ao espaço físico da placa, permitindo que o turista tenha acesso a informações atualizadas sobre pontos turísticos, eventos, hospedagens, restaurantes, comércio, roteiros e serviços.

Outro aspecto importante é a possibilidade de utilizar essas estruturas para divulgação institucional de ações e campanhas de interesse público, sempre respeitando os princípios da administração pública e a legislação aplicável.

A medida também contribuirá para fortalecer a identidade visual do Município. As entradas de Casimiro de Abreu devem transmitir organização, acolhimento e valorização de sua história, cultura e potencial turístico.

Casimiro de Abreu, 11 de agosto de 2026.


ROSIMERY ROSA MANGIFESTA MACABÚ ARAÚJO
Vereadora